



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2015.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1837- 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ementa: Solicitação de aposentadoria proporcional por idade. Competência para concessão do benefício é do FAPEN. Amparo legal contido no Artigo 54 e incisos da Lei 1609/2002 e Artigo 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal. Pedido procedente.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE CAMPO LARGO – FAPEN, por unanimidade de votos, decidiu julgar procedente o pedido de "Aposentadoria Proporcional por Idade", no cargo de "Serviços Gerais", com base no Artigo 54 e seguintes da Lei Municipal nº. 1609 de 11 de abril de 2002, com proventos de aposentadoria no percentual de 91,4612% (Noventa e um vírgula quarenta e seis doze por cento), da média salarial, no valor de R\$ 1.219,90 (Hum mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos), sem paridade com os servidores ativos, do Quadro de Pessoal Permanente do Município e ainda, em observância ao contido no Artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, recomendando ao Prefeito Municipal, a concessão do benefício em referência.

Campo Largo, 26 de novembro de 2020.

EMERSON QUADROS ZANETTI

Diretor Geral do Fapen

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 25/2020; com fundamento no caput do art. 24 Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: I3C SOLUCOES EM TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA; CNPJ 18.597.718/0001-72; Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de rede wi-fi e assessoria para a Câmara Municipal de Campo Largo; Vigência: conforme publicação do extrato do contrato; Processo administrativo nº: 2086/2020; Cobertura Orçamentária: 33.90.40.97.00 (Despesas com Teleprocessamento); Valor: R\$ 15.900,00; Autorização/Ratificação: 25/11/2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

COCEL

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - LICITAÇÃO/MODALIDADE LICITAÇÃO N.º 069/2020

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

Início

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO FABIANI PUPPI (383.246.020-34)